



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 014, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Designa o servidor Guilherme Barbosa Queiroz para, em caráter eventual e temporário, conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não conta em seu quadro de pessoal com servidor investido no cargo de Motorista; e

CONSIDERANDO que, nos termos da Consulta nº 852.068, de 29/08/2012, o Tribunal de Contas de Minas Gerais admite que o servidor habilitado dirija veículos oficiais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Barbosa Queiroz**, para, em caráter eventual e temporário, conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, exclusivamente nos deslocamentos fora da sede do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 1º de março de 2021; 25º da Instalação do Município.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente